



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97



Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000

PORTARIA Nº 019/2020,

DE 03 DE JULHO DE 2020.

Concede férias regulamentares a servidor público da Câmara Municipal de Curuçá – Pará que menciona, e dá outras providências.

O Senhor ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá- Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o cumprimento do período aquisitivo de 12 (Doze) meses, para concessão de 30 (Trinta) dias consecutivos de férias regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º- **CONCEDER 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares ao servidor **NELSON FERREIRA GUIMARÃES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a ser gozado a partir de 06 de julho de 2020 até o dia 04 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 31/12/2019 .

Art. 2º- Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus a percepção da remuneração do cargo e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- O Departamento Financeiro e RH, tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuçá- PA., 03 de julho de 2020.

ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Presidente - CMC-PA

Publicado no Mural da Câmara Municipal de Curuçá-PA., na data supra.

RAIMUNDO BRAGA MODESTO
Secretário Geral do Legislativo